

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO-EPP**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NO FORMATO IN COMPANY, COM ABRANGÊNCIA DE 30 (TRINTA) PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor Administrativo e Financeiro MARCOS ALFREDO BONOSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.228.049-1 e CPF/MF nº. 358.701.339-04, tendo em vista o contido no **processo protocolado sob o nº 15.991.063-6, Pregão Eletrônico nº 186/2020-APPA**, assina com **ALBERTO ANOTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO-EPP**, estabelecida na Avenida Paulista, nº 726 – 13º Andar Conj. 1303, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-100, São Paulo-SP, Fone: (11)3254-7652, inscrita no CNPJ/MF nº 08.202.383/0001-92, representada neste ato pelo Sr. **ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**, Cédula de Identidade nº. 27.803.962-5 e CPF/MF nº. 272.441.108-04, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo de Apostilamento, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do Item 4.1 da cláusula quarta do contrato originário, passando a vigorar com a seguinte escrita:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, REAJUSTE E PAGAMENTO

4.1. A **CONTRATADA** receberá pela execução total do objeto de Contrato a importância de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, REAJUSTE E PAGAMENTO

4.1. A **CONTRATADA** receberá pela execução total do objeto de Contrato a importância de R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais).

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA